PORTARIA N° 139, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º da Lei n° 898, de 14 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Karina Aparecida Corrêa que exercerá o cargo de Presidente (a) do Conselho.

Welker Marcelo Moura – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Ademar Francisco Eloi – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Daniela Maria Teixeira – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.

Nádia Cristina Rodrigues da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

André Luís Meireles Prata – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

José Santana de Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.

Valdomiro José do Nascimento – Representante do Setor de Engenharia.

Eduardo Júnio de Paula – Representante da Polícia Militar.

Capitão BM Antônio Márcio Vaz de Sousa – Representante do Corpo de Bombeiros.

Luiz Filipe Tavares de Souza – Representante da Sociedade Civil.

Art. 2°. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste - MG, 18 de junho de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo
Prefeito Municipal